

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 265/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; ambiental@agesan-rs.com.br

2. TITULAR DOS SERVIÇOS

Razão social: Prefeitura Municipal de Farroupilha
Endereço: Praça da Emancipação - Centro, Farroupilha – RS
Telefone e e-mail: (54) 2131-5304; expediente.planejamento@farroupilha.rs.gov.br;

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos do município de Farroupilha/RS,
Data da fiscalização: 26/04/2024
Peças Técnicas: Processo n. 265/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 265/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 265/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Fiscalização
E-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
01	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
02	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
03	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
04	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
05	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento**
06	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento*
07	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
08	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
09	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
10	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
11	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
12	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento*
13	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento*
14	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
15	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
16	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento*

****NC-5:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, porém durante a fiscalização de acompanhamento a agência reguladora irá verificar as evidências documentais, que comprovem as pausas a cada 2 horas.

***NC-6:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

***NC-12:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

***NC-13:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

***NC-16:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 02 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação